



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO

Rua Alfred Agache, s/n – Centro
20.021-000 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 2104-5308 – secom@cprj.mar.mil.br

Fax nº 004 - Sec20

Data:

29 de Junho de 2016.

DESTINATÁRIO		
Órgãos:	CDRJ; Praticagem-RJ; SINDARIO; SYNDARMA; ABEAM; SINDIPORTO; SINDOPITA; SINDOPERJ; CONAPORTOS; PF; RFB; CAP; USUPPORT-RJ; FEPERJ; e FAPESCA	
e-mail:		
REMETENTE		
Nome:	CMG ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA	
Telefone:	2197-7320 2104-5480	Fax:
Esta folha +		Endereço Eletrônico: secom@cprj.mar.mil.br
		Tipo e nº do documento:

MENSAGEM

Prezado Senhor (a),

Informo a Vossa Senhoria que em virtude dos Jogos Olímpicos (JO) e Paralímpicos (JPO) RIO2016, cujas atividades de vela ocorrerão na Baía de Guanabara, entre 24 de julho e 21 de agosto e de 31 de agosto a 18 de setembro de 2016, respectivamente, serão necessárias algumas interdições ao sul da Ponte Rio-Niterói, a fim de garantir a segurança da navegação e contribuir para o ordenamento do espaço aquaviário. Estão previstas aproximadamente 700 (setecentas) embarcações navegando nas raias durante o evento.

Em virtude da experiência positiva nos Eventos Testes de 2014 e 2015, que resultaram na manutenção das atividades do porto em paralelo ao atendimento dos requisitos técnicos para a realização das regatas, solicitados pelo Comitê Organizador dos Jogos, encaminho um resumo sobre as áreas e horários dos eventos, que também atenderão aos parâmetros apresentados pela Polícia Federal e Autoridade Portuária para a presença e segurança das Autoridades de Estado e atletas envolvidos:

a) Coordenadas das raias:

- 1 – Raia Pão de Açúcar (diâmetro 0,9nm) Lat 22° 55' 55,6"S, Long 043° 09' 37,7"W
- 2 – Raia Escola Naval (diâmetro 1.1nm) Lat 22° 55' 14,4"S, Long 043° 08' 50,2"W
- 3 – Raia Aeroporto (diâmetro 0,8nm) Lat 22° 54' 18"S, Long 043° 08' 57,59W
- 4 – Raia Ponte (diâmetro 1,2nm) Lat 22° 53' 03,1"S, Long 043° 09' 08,9"W
- 5 – Raia Copacabana (diâmetro 1,2nm) Lat 22° 58' 33"S, Long 043° 08' 17,2"W
- 6 – Raia Niterói (diâmetro 1,5nm) Lat 22° 58' 37,1"S, Long 043° 06' 24,5"W
- 7 – Raia Pai (diâmetro 1.2nm) Lat 22° 59' 58"S, Long 043° 07' 23,3"W

b) Interdições ao tráfego marítimo:

- De 24/JUL a 07/AGO (Treinamento Oficial) e 08 a 19/AGO (Competições) - de 11h às 18:00h: interdição ao Sul da Ponte Rio-Niteroi até as proximidades da Ilha Rasa.
- De 31/AGO a 11/SET (Treinamento Oficial) e 12 a 17/SET (Competições) - de 11h às 18:00h: interdição ao Sul do través da Cabeceira nº 02 (Norte) do Aeroporto Santos

Dumont até as proximidades da Ilha Rasa.

c) Serão publicados Avisos aos Navegantes com as restrições acima mencionadas.

d) Áreas para Fundeio dos Navios de Estado:

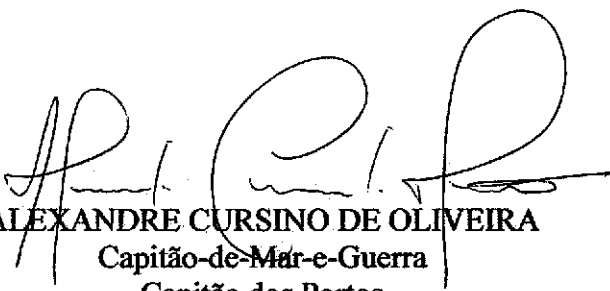
- Área Navio de Estado (NE -1) (dentro do Fundeadouro nº4): Para navios com LOA até 110m, H até 7 m e no máximo dois navios:
1A - LAT 22°52'44,99"S LONG 043° 09' 53,40"W;e
1B - LAT 22°52'39,59"S LONG 043° 10' 01,80"W.
- Área NE-2 (próximo a ponta de Santa Cruz): Para navio até 110m, H até 7 m e no máximo um navio:
2 - LAT 22°55'51,11"S LONG 043° 07' 45,20"W.
- Área NE-3 (próximo a ponta de Santa Cruz): Para navio até 110m, H até 7 m e no máximo um navio:
3 - LAT 22°56'04,13"S LONG 043° 07' 51,14"W.
- Área NE-4 (próximo Ilhas Pai e Mãe): Para navios até 110m, H até 7 m e no máximo quatro navios:
4A - LAT 22°58'23,40"S LONG 043° 04' 56,39"W;
4B - LAT 22°58'24,60"S LONG 043° 04' 30"W;
4C - LAT 22°58'48,59"S LONG 043° 04' 58,79"W;e
4D - LAT 22°58'50,40"S LONG 043° 04' 29,39"W.
- Área NE-5 (dentro do Fundeadouro nº3): Para navios com LOA até 110m, H até 5,2 m (áreas A a D) e LOA até 80m, H até 5,2 m (área E):
5A - LAT 22°52'35,40"S LONG 043° 11' 04,19"W;
5B - LAT 22°52'47,99"S LONG 043° 10' 58,20"W;
5C - LAT 22°52'37,80"S LONG 043° 10' 51,59"W;
5D - LAT 22°52'44,40"S LONG 043° 10' 40,79"W;e
5E - LAT 22°52'36,11"S LONG 043° 10' 33,60"W.
- Área NE-6 (Urca): Para navios com LOA até 80m, H até 5,20 m e no máximo um navio:
6 - LAT 22°56'30,84"S LONG 043° 10' 02,70"W.

e) Sugestão de área de espera fora de barra (raio de 500m):

- G1 23° 06' 24,001"S 43° 01' 48,000"W
- G2 23° 06' 20,524"S 43° 00' 48,035"W
- G3 23° 06' 22,964"S 42° 59' 50,064"W
- G4 23° 06' 22,964"S 42° 59' 02,638"W
- G5 23° 06' 24,001"S 42° 58' 12,000"W
- G6 23° 07' 16,586"S 43° 01' 27,599"W
- G7 23° 07' 14,149"S 43° 00' 29,588"W
- G8 23° 07' 16,586"S 42° 59' 34,256"W
- G9 23° 07' 14,149"S 42° 58' 28,384"W
- G10 23° 08' 00,452"S 43° 00' 48,035"W
- G11 23° 07' 58,015"S 42° 59' 55,334"W
- G12 23° 07' 58,015"S 42° 59' 10,543"W
- G13 23° 08' 45,290"S 43° 00' 22,212"W
- G14 23° 08' 44,318"S 42° 59' 37,946"W
- G15 23° 09' 36,000"S 43° 00' 00,000"W

Dessa forma, temos a certeza que continuaremos contando com as mesmas atitudes colaborativas e alto nível de profissionalismo observados durante os eventos testes em 2014 e 2015, que possibilitaram o nível adequado de segurança da navegação e de ordenamento do espaço aquaviário, aspectos reconhecidos pela comunidade marítima internacional, pela organização desses eventos náuticos e pelos atletas que utilizaram as nossas águas nas atividades preparatórias para os JO e JPO Rio 2016.

Atenciosamente,



ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Capitão dos Portos